



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 20/2011 – INÍCIO

Edital nº 20/2011 – INÍCIO

EDITAL Nº 20/2011 – Edital de Processo Seletivo para a concessão de Bolsa de Coordenação em pesquisa clínica, aprovado pelo CEP Unifesp, no “efeito da Liraglutida no peso corporal em **Sujeitos Obesos Não-Diabéticos** ou **sujeitos com Sobrepeso com Co-Morbidades** – Estudo randomizado, Duplo-Cego, Placebo-Controlado, com Grupos Paralelos, Multicêntricos, Multinacional, com Extratificação dos sujeitos para Um ou Três anos de Tratamento com Bse no Estado Pré-Diabético na Randomização”

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, com o objeto de conceder bolsa de estágio em pesquisa clínica, em nível de iniciação científica, convida os interessados em participar de processo seletivo, conforme os seguintes dados

Bolsa de Coordenação em pesquisa clínica.

1. Objetivo

Selecionar profissional com formação em nível superior em Farmácia, para coordenar pesquisa clínica em grupo.

2. Público alvo

A bolsa destina-se a formados no curso superior de Farmácia.

3. Requisitos e critérios para concessão

3.1. Ser formado em curso superior de Farmácia, e

3.2. Coordenar às atividades relacionadas ao projeto, bem como contribuir para o desenvolvimento de pesquisas no grupo em que se insere, e

3.3 Cumprir o cronograma do processo de seleção

4. Atividades a serem desenvolvidas no projeto, em apoio pesquisador:

4.1. recrutamento de pacientes para a pesquisa a clínica;

4.2. aplicação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;

4.3. coleta de dados;

4.4. preenchimento de formulário de caso clínico;

4.5. orientação e dispensação de medicamentos relacionados à pesquisa;

4.6. respostas às pendências do protocolo, e

4.7. funções relativas à coordenação do projeto

5. Valor da Bolsa

R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), mensais

6. Duração da bolsa

12 (doze) meses.

7. Documentos indispensáveis para inscrição

7.1. Curriculum vitae,

7.2. Cópia dos documentos de identidade, e

7.3. Cópia do Diploma em Farmácia

7.4. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese

7.5. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo Vitae (formato resumido, incluindo telefone e e-mail), impresso em duas vias, ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das

09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital

8. Do processo de seleção

8.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado, a ser feita por uma Comissão de Seleção designada pela Fap-Unifesp

8.2. Esta etapa classificará dois candidatos para a segunda fase, e

8.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos pela Comissão de Seleção

9. Cronograma

9.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 13/12/2011

9.2. Período de inscrições: de 16/12/2011 a 20/12/2011

9.3. Divulgação dos candidatos selecionados para entrevista: 21/12/2011

9.4. Realização das entrevistas: 22/12/2011

9.5. Publicação do resultado: 23/12/2011

9.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos.

10. Da Concessão da Bolsa

10.1. O(a) candidato(a) selecionado(a), deverá assinar Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa.

10.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Nome completo
- Nacionalidade
- Profissão
- Estado Civil
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia)

- RG (cópia)
- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos

11. A cópia de documentação dos candidatos não selecionados poderá ser recuperada pelo candidato, dentro de prazo de 15 dias a contar da publicação do resultado final. Após esse prazo será descartada e não poderá ser resgatada.

12. Da Cláusula de Reserva

12.1. A Fap-Unifesp reserva o direito de resolver, soberanamente, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

12.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

12.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 27/12/2011, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Consultores, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

13. Das Informações adicionais

13.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail mario.uchoa@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 15 de dezembro de 2011.





Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364